



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DE CAMPOS. COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – BACHARELADO. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA

---

## **REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA**

Com base nas resoluções MEC/CONAES n.º 01/2010 e CEP/UFF n.º 526/2011, o Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve instituir o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que passa a contar com a seguinte redação:

### **Capítulo I**

#### **Da definição e atribuições**

**Artigo 1º** – Conforme a Resolução CONAES n.º 01, de 17 de junho de 2010, e o respectivo Parecer n.º 04, de 17 de junho de 2010, o NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**Artigo 2º** – O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões, entendidas como importantes pela instituição e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

**Artigo 3º** – São atribuições do NDE:

- i. Elaborar e atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e seus fundamentos;
- ii. Estabelecer e consolidar o perfil profissional do egresso do curso;
- iii. Promover a integração curricular entre as diferentes áreas do conhecimento constantes no currículo;
- iv. Indicar formas de desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e das políticas públicas relativas às áreas de conhecimento do curso;
- v. Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso;
- vi. Programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- vii. Avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares e propor adequações ao Projeto Pedagógico do Curso, quando necessário;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DE CAMPOS. COORDENAÇÃO  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – BACHARELADO. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA

---

viii. Acompanhar as atividades pedagógicas do corpo docente, recomendando ações mitigadoras por meio de parecer ao Departamento, quando necessário.

## **Capítulo II**

### **Da composição**

**Artigo 4º** – O NDE do curso de Bacharelado em Geografia será constituído pelo(a) atual Coordenador(a), como seu presidente e por, no mínimo, mais cinco docentes que ministram disciplinas no curso.

## **Capítulo III**

### **Das reuniões**

**Artigo 5º** – As reuniões ordinárias do NDE serão convocadas por seu presidente e terão periodicidade vinculada às demandas;

**Artigo 6º** – As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente do NDE ou pela maioria dos membros.

## **Capítulo IV**

### **Do processo de renovação**

**Artigo 7º** – A composição do NDE será parcialmente renovada a cada 03 (três) anos;

**Artigo 8º** – O Colegiado do curso conduzirá o processo de renovação de 1/3 dos membros do NDE, por meio de consulta de interesse junto aos professores do curso e de votação pelos membros do colegiado.

## **Capítulo V**

### **Das disposições finais**

**Artigo 9º** – Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE do curso de Bacharelado em Geografia.

**Artigo 10º** – Este regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DE CAMPOS. COORDENAÇÃO  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – BACHARELADO. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA

---

---

Prof. Eduardo Manuel Rosa Bulhões

Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia

Presidente do NDE Bacharelado em Geografia